

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA – UBÁ LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 2025/MATERNAL III – EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE	MATERIAL
01	livro de capa dura (histórias infantis), identificado com o nome do aluno
01	caixa de giz de cera jumbo triangular
01	caixa de lápis de cor jumbo triangular
02	lápis preto jumbo triangular nº 02
100	folhas de papel A3
01	pacote de papel A4
02	pacote de papel A4 colorido (tons pastel)
02	folhas papel cartão cores variadas
02	folhas papel cartaz cores variadas
01	pote de tinta grande guache (cores variadas)
01	caixa de cola colorida com glitter
10	pompons coloridos tamanho variado
04	caixas grandes de massinha de modelar
01	jogo de pincel atômico cores variadas
01	vidro de cola branca de 500ml
01	pincel nº 18
01	tela para pintura tamanho 30x40
01	01 boneca ou 01 carrinho pequeno, para representar o jogo simbólico (identificado com o nome do aluno). Pode ser usado, desde que em bom estado e de material resistente
02	brinquedos para representar o jogo simbólico (escolha da família), opções: panelinhas, kit de frutas, kit médico, kit ferramentas, de massinha, profissões)
01	avental para a aula de Artes
01	pasta de plástico transparente com grampo A4
01	bloco espiral de desenho encapado ou personalizado conforme a preferência da família, formato A3 com 50 folhas na horizontal (repor sempre que necessário)
01	pasta plástica A3 transparente com alça e fechamento em elástico
01	copo pequeno de plástico para água, sem tampa
01	mochila e lancheira

Observações:

- 1) Todo material deverá ser etiquetado com o nome da criança e da turma, inclusive os pessoais e o lanche.
- 2) Favor manter na mochila uma muda de roupa de reserva.
- 3) O uniforme deve ser usado diariamente, o uso do agasalho de frio também é obrigatório, como parte do uniforme escolar
- 4) O Para Casa será 1 vez por semana (quarta-feira) e deverá ser devolvido na sexta-feira.
- 5) No dia do brinquedo (segunda-feira), atenção para ajudar a criança na escolha, ele deverá ser único, simples e devidamente marcado com o nome da criança.
- 6) Junto com o lanche diário, deverá vir um guardanapo de pano marcado com o nome da criança na lancheira.
- 7) Somente na sexta-feira será permitido um lanche <u>diferente</u>, evitar doces, balas, pirulitos e refrigerantes. **Lembramos que o chiclete não será permitido na Educação Infantil.**
- 8) O material deverá ser entregue à professora da turma nos primeiros dias de aula.
- 9) O compromisso com o horário de chegada e saída é importantíssimo.
- 10) Os brinquedos para representar o jogo simbólico não serão devolvidos no final do ano (a proposta de trabalho será explicada às famílias na reunião pedagógica inicial).
- 11) Não usamos agenda física. As comunicações serão feitas via agenda on-line no Google Classroom.
- 12) A equipe pedagógica estará à disposição para atendimentos via telefone (recepção do Colégio), e-mails (site do Colégio) e presencialmente (agendamento com antecedência).